

**“DIOGO-CÃO”**

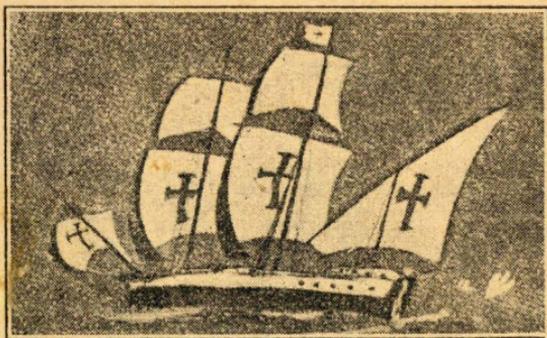
REVISTA ILUSTRADA DE ASSUNTOS HISTÓRICOS  
(Com tôdas as licenças necessárias)

*Director, redactor, administrador, editor e proprietário*

**PADRE MANUEL RUELA POMBO**

(Missionário secular português e antiquário amador)

**COLABORADORES—DIVERSOS**

**SUMARIO:**

**DIOGO CÃO E OS 4 PADRÕES—FORTALEZAS DE LUANDA  
—CATALOGOS DOS GOVERNADORES DE ANGOLA—  
MONUMENTOS & ARQUIVOS—HISTÓRIA ECLE-  
SIÁSTICA—MEDICINA TROPICAL—JURAMENTO  
DA CONSTITUIÇÃO, EM LUANDA, PELO  
CLERO, A 19 DE JUNHO DE 1823**

**TIRAGEM 1.000 EXEMPLARES**

**LUANDA**

**1931**

## Petipé . . . literário

- I)—A revista ilustrada «DIOGO-CÃO», de vários e variados assuntos velhos e antigos angolanos, contém nas suas páginas MATERIAL sôbre:

HISTÓRIA,

GEOGRAFIA,

ARTE,

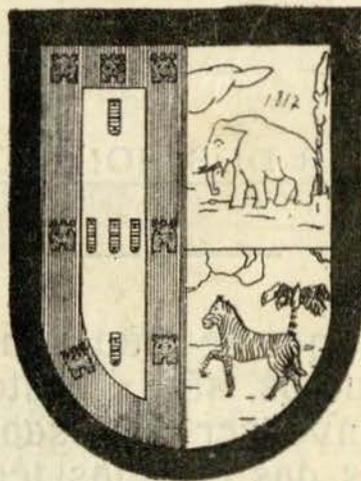
ETNOGRAFIA,

TRADIÇÃO

LENDAS e

TOPONÍMIA INDÍGENA.

- II)—Tôda a COLABORAÇÃO, tanto a literária como a artística, é solicitada ou pedida directamente por nós.
- III)—Os artigos ou trabalhos assinados são da absoluta RESPONSABILIDADE de seus AUTORES.
- IV)—Não são permitidas POLÉMICAS de carácter pessoal ou individual.
- V)—A revista «DIOGO-CÃO» publica-se em SÉRIES de 10 números, tendo cada um, pelo menos, 32 páginas.

**“DIOGO-GÃO”****REVISTA ILUSTRADA DE ASSUNTOS HISTÓRICOS****— Primeira Série —****LUANDA****DIRECTOR, REDACTOR, ADMINISTRADOR, EDITOR  
E PROPRIETÁRIO*****Padre MANUEL RUELA POMBO*****(Missionário secular português e antiquário amador)****COLABORADORES — DIVERSOS****BRASÃO  
DE  
ANGOLA****M.CM.XXXI—M.CM.XXXII**

15 de Agosto de 1648

= A =

15 de Agosto de 1948

III CENTENÁRIO DA RESTAURAÇÃO DE LUANDA

— DO —

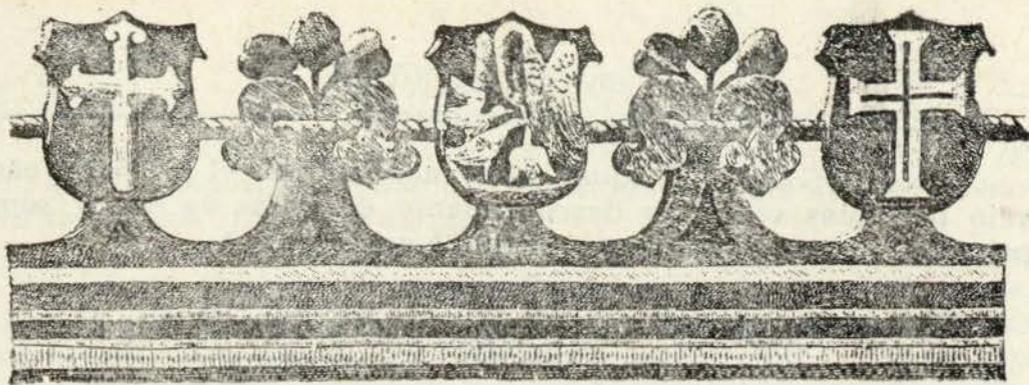
PODER DOS HOLANDESES



A HISTÓRIA, que se não funda em DOCUMENTOS genuínos, não é História: pode deleitar, nunca convencer e persuadir.

Os progressos das ciências têm mostrado palpavelmente que os DOCUMENTOS são o farol da História, deante dos quais o império da CRÍTICA faz desaparecer a *impostura* e a *credulidade*, com que a ignorante singeleza de nossos avoengos recebia montões de fabulosas relações, com que seus historiadores e analistas os entretinham.

SEGUNDO VISCONDE-DE-SANTARÉM



## OS PORTUGUESES EM ANGOLA

*Ali o mui grande reino está de Congo,  
Por nós já convertido à Fé de Cristo,  
Por onde o Zaire passa claro e longo,  
Rio pelos antigos nunca visto...*

—«OS LUSIADAS», de Luís  
de Camões. Canto V. Es-  
tância 13.—

### I

#### DIOGO CÃO

(Aos briosos Sócios do «CLUBE-TRASMONTANO»  
da cidade de Luanda oferece e dedica:—Padre RUELA.)

#### I—Genealogia do intrépido e arrojado navegador português



ESTA FAMÍLIA DE APELÍDO CÃO OU  
Caão é mui antiga, porque já no reinado  
de el rei dom Afonso IV, Lourenço Caão era  
padroeiro do velho mosteiro de Sam Simão  
da Junqueira, ao sul de Vila-do-Conde.

Dêste Lourenço Caão descendeu:

GONÇALO CÃO, que viveu em tempo  
de el rei dom João I. e foi um dos cavaleiros  
que o condestável dom Nuno Álvares Pereira  
mandou ao Alandroal socorrer Álvaro Contado ou Questado que  
Vasco Porcalho, comendador de Avis, entregara aos espanhóis. A  
êstes tomou, também, BADALHOUCE (Badajoz), segundo recorda  
o diploma régio de 14 de Abril de 1484, e prestou grandes serviços  
na guerra com Castela.

Dêste Gonçalo Cão foi neto :

DIOGO CÃO, que, por mandádo de el-rei dom João II, veio por duas vezes ao descobrimento da costa de África, sendo a primeira viagem em 1482 e a segunda em 1485. (1)

## 2—Diogo Cão é trasmontano, pois nasceu em Vila-Real

E' em Trás-os-Montes e com a fundação de Vila-Real que os CÃOS começam a aparecer na história, presidindo até um dêles—Pedro Afonso Cão casado com dona Briolanja da Nóbrega—àquele facto, extremamente interessante, do nascimento genuinamente português de uma das nossas povoações mais importantes, no reinádo de el-rei dom Dinis.

“Foi em Vila-Real, segundo a tradição constante, que nasceu DIOGO-CÃO; e uma noticia local sugere até, inesperadamente, a idea de que os padrões, que êle foi o primeiro a colocar em África, poderiam reflectir uma recordação regional, tendo sido êle, talvez, não apenas o primeiro executor, mas o delineador da substituição das cruces de madeira, como sinais da descoberta cristã, pelas balizas em pedra de posse e senhorio português. Fundada e demarcada pelo podêr real e reservada à sua jurisdição exclusiva, a grande povoação trasmontana de VILA-REAL tinha em tôrno, balizando-lhe os terrenos, que eram privativos e, por vezes, lhe foram disputados, tinha em tôrno, repetimos, fortes padrões de pedra simbolicamente afirmativos, na sua singela escultura, do domínio e da defesa realengua: —eram os marcos da redonda ou redondeza.”

Um dêstes padrões ou marcos distintamente característico—diz Luciano Cordeiro, que estamos seguindo de perto—erguia-se no adro da mesma igreja velha de Vila-Real,

O «*Livro de Memórias de Vila-Real*» descreve-o dest'arte: —...e dentro do adro da mesma igreja, para a parte do norte, se pôs um PADRÃO levantado, com tradição de que é do mesmo tempo, que tem no cimo uma cabeça quadrada; em o lado que fica para o norte, tem um escúdo com as armas reais douradas e pintadas das côres necessárias e em dois lados mais tem um letreiro de letras de ouro, que diz: *REAL VILA...*—

Pode ser, é até natural que seja uma simples coincidência casual: são vulgares, diz o nosso Luciano Cordeiro, também trasmontano de Mirandela, são vulgares e de longe se usam estas balizas de pedra; mas—além de que a sua aplicação às descobertas marítimas, iniciada por DIOGO CÃO não deixa de ser um facto interessante sob mais de um aspecto —aquela coincidência não deixa de ser também curiosa e ter aplicação concreta ao nosso caso. (2)

Ainda hoje, não faltam em Trás-os-Môntes monumentos do tempo dos Romanos, como são as colunas ou padrões que marcavam as distâncias nas vias ou estradas.

Sobre os padrões ou colunas militares romanas em Portugal, veja-se a «*História do Exército Português*» de Cristóvão Aires, volume II, às páginas 147-238, e a «*História das Matemáticas na Antiguidade*» de Fernando de Almeida e Vasconcelos, à página 423.

Das colunas da ponte romana de Chaves e suas inscrições tratam J. Leite de Vasconcelos, no volume III das «*Religiões da Lusitânia*», à p. 182, e Adriano Antero, no volume III, às ps. 341 e 537 de «*A História Económica*».

## DIOGO CÃO



(patrono ou titular da nossa revista)

Existe, na cidade de Vila-Real de Trás-os-Môntes, a chamada Casa-do-Arco, onde, dizem, nasceu e viveu e morreu o grande navegador DIOGO CÃO, o patrono ou titular que desejamos homenagear nas modestas páginas desta nossa modestíssima revista.

«Há diferentes casas apalaçadas, mas quasi tôdas são do século XVII e XVIII, à excepção da que a tradição aponta ser de DIOGO CÃO, a qual é muito característica.» (3)

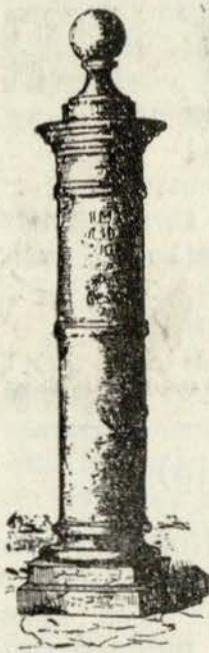
Antes de prosseguirmos, convém notar aqui que o nosso Infante-dom-Henrique faleceu em Sagres em quinta-feira, dia 13 de Novembro de 1460.

«Nem a data, em que faleceu o preclaro Infante-dom-Henrique, é apontada com uniforme e devida exactidão, nos autores mais respeitáveis»:—assim diz o comandante QUIRINO DA FONSECA no I volume e p. 104 da magestosa obra «*Os Portugueses no Mar*».

### 3—Os descobrimentos nos reinados de el-rei dom Afonso V e de el-rei dom João II

Quando, a 28 de Agosto de 1481, faleceu em Sintra el-rei dom Afonso V, os descobrimentos tinham chegado ao cabo de Santa Catarina, a dois graus de latitude austral.

«Passando adiante... é achado um promontório baixo e pequeno, que se chama de Caterina, o qual nome lhe pôs Rui de Sequeira, cavaleiro, criado de el-rei d. Afonso V, que o descobriu em 1471, em dia de Santa Caterina que vem a 25 de Novembro.» (4)



Padrão ou  
coluna mi-  
liária ro-  
mana

Alexandre Magno de Castilho, na sua primeira memória sôbre os Padrões de DIOGO CÃO, traz o seguinte;

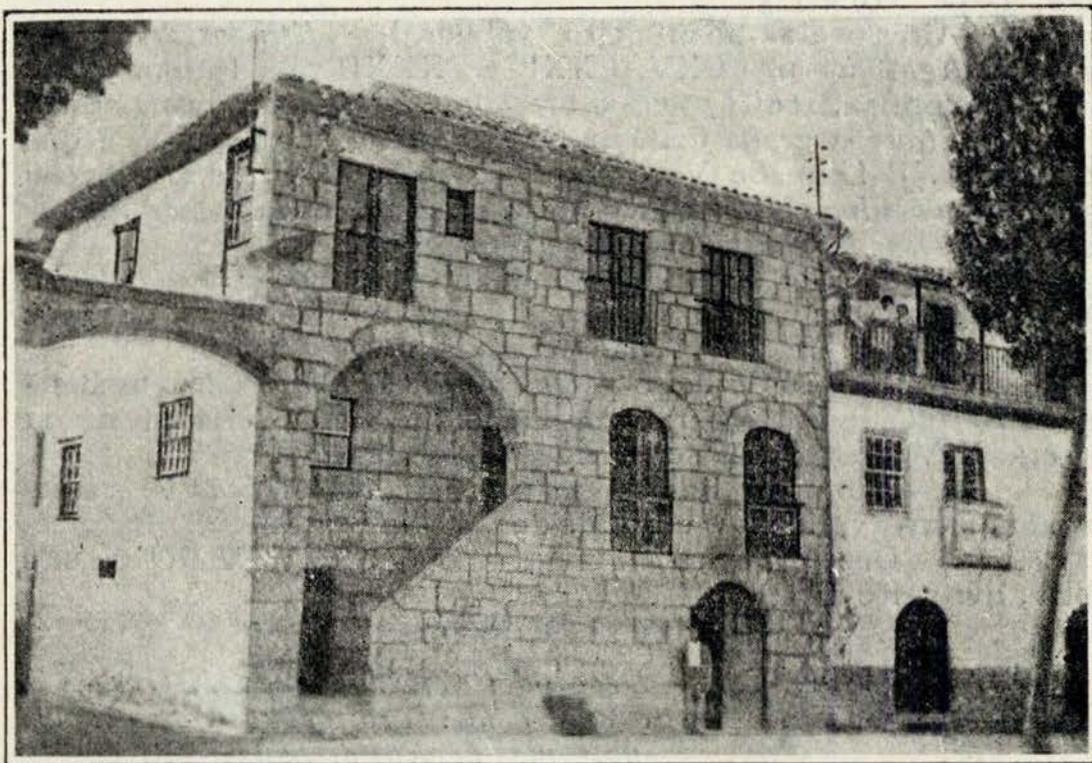
«Andou sim mais fruxo nos descobrimentos el-rei d. Afonso V, mas não lhes deu de mão. Em 1469, arrematando, por cinco anos e por quinhentos cruzados cada ano, o tráfico ou resgáte de Guiné a Fernão Gomes, impôs-lhe por condição e uma das primeiras—o descobrir, em cada um dos cinco anos, cem léguas de costa, tomando logo posse do território em nome de El-Rei. Própriamente passou, pois, o descobrimento das mãos reais para os particulares, mas ainda assim os capitães do arrendatário eram cavaleiros, ou criados de El-Rei. Entre as muitas cláusulas de contrato se continha a de arvorarem os capitães suas cruzes de madeira, de lorge em lorge, nos sítios para isso mais azados.

Não são, porém, ainda êsses os Padrões mais

antigos, de que temos noticia. Já no tempo do Infante-dom-Henrique os mareantes erguiam cruces nos sítios que descobriam e nalguma árvore vizinha entalhavam o bem conhecido *Talent de bien faire.*»

Desde o ano de 1473, havia el-rei d. Afonso V destinado a seu filho, como pensão, entre outras coisas, uma parte dos produtos do comércio de Guiné e, por isso, d. João II conhecia bem as riquezas que este comércio havia produzido, em 5 anos, ao concessionário Fernão Gomes.

Para ler a carta-régia de 4 de Maio de 1481 e mais outras noticias importantes, pedimos, já pela terceira vez, a uma livraria de Lisboa o livro—«*Alguns documentos do Arquivo Nacional da Torre-do-Tômbó, àcerca das navegações e conquistas portuguezas*», 1892, que tam citado é pelo sr. dr. Fortunato de Almeida.



### VILA REAL—A chamada Cása-do-Árco

Lá estão os 100\$00 escudos à espéra de que apareça outro exemplar à venda.

Hoje em dia, isto de livros velhos e antigos tem uma procura grande, . . .quasi só por luxo de . . .estantes ou lombadas.

Mais uma vez o repetimos: a nossa modéstia, para não dizer, com dureza, pelintrice, de missionário não permite que compremos livros caros, aliás já teríamos na nossa mesa de trabalho as científicas obras do sr. dr. Joaquim Bensaúde e também a soberba

colecção do «*Arquivo Histórico Português*» de Anselmo Braamcamp Freire, que todos se ocupam dos factos e dos homens e das coisas e das novidades do reinado de dom João II...

(Continua.)

- (1)— António de Vilas Boas e Sampaio—na «*Nobiliarquia Portuguesa*», edição de 1727, à página 257.  
— Visconde de Sanches Baena— no «*Arquivo heráldico genealógico*», à p. 138, número 543; «*Índice heráldico*», XXXV; e no «*Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, série VI, número 1, à p. 55.  
— Quirino da Fonseca— no I volume de «*Os Portugueses no Mar*», às ps 119 e 125.  
— Aires de Sá—no primeiro volume dos «*Estudos de Cartografia Antiga*» às ps CXV, CXXI e CXXXII da Introdução, e no texto, entre ps. 166/167 vem o brasão do navegador trasmontano.  
— Sôbre a grafia CÃO ou CAÃO (e não Cam) veja-se o que diz o sr. dr. J. Leite de Vasconcelos às ps. 191, 201 e 219 do seu livro «*Antroponímia Portuguesa*», e à p. 182 das «*Lições de Filologia Portuguesa*», 2.<sup>a</sup> edição e nota 3.  
— Também o sr. dr. Manuel Múrias começou a estudar o apelido CÃO nos números do jornal «*A Voz*» de Lisboa de 3 de Dez. de 1930 e de 12, mas... não acabou.  
(2)— Luciano Cordeiro— «*Os Padrões de Diogo Cão*», no *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, n.º 2 da série XI, n.º 11 da série XIV e n.º 10 da série XX.  
(3)— Domingos Ramos—na revista «*A Ilustração Trasmontana*», número 35, de Novembro de 1910.  
(4)— Duarte Pacheco Pereira—no «*ESMERALDO de situ orbis*», livro II e capítulo II.

ADVERTÊNCIA.— *Depois dêste estudo sôbre DIOGO CÃO, o qual contém 16 parágrafos, occupar-nos-emos de Rui de Sousa.—P. R.*

# AS FORTALEZAS DE LUANDA

## I

### A FORTALEZA DO MÔRRO

Sam-Paulo

(PRIMEIRO ORAGO)

(*Protestando também contra o uso actual ou profanação anti-artística das Fortalezas de Luanda, ao Exmo. Sr. Dr. João Augusto Ornelas dedica:—Padre RUELA*),

—Para conhecer qual é o sítio sãõ, a respeito da terra se devem considerar 6 coisas: a I)—a que parte do céu olha; a II)—se está em algum monte ou vãle; a III)—se tem alguns paizis vizinhos ou algum rio e terra de má qualidade; a IV)—que água tem para beber; a V)—que qualidade de mantimentos; e a VI)—se está junto do mar ou de rio capaz de levar as imundicies sem fazer dãno aos moradores da cidade com pestíferos vapores...

LUÍS MENDES DE VASCONCELOS—«*Do sítio de Lisboa*», diálogo II.

#### I—O principio da Fortaleza do Mórro-de-Luanda



AM-PAULO FOI O PRIMEIRO PADROEIRO ou titular da Fortaleza do Mórro-de-Luanda, como vamos ver.

Sam-Miguel—o Arcanjo—só o foi depois de 15 de Agosto de 1648; e a sua imagem, que ainda existe hoje no almoxarifado da Câmara Eclesiástica de Luanda, veio do Rio-de Janeiro, como o protector ou o guia da armáda de Salvador Correia de Sá e Benevides, e, à moda da época, entronizada no

galeão-capitânea «*Nossa Senhora da Conceição*», com as hõnas de alferes-mór.

Não faça, caro Amigo e Senhor Dr. Ornelas, a nosso respeito, mau juízo, antes da leitura destas nossas linhas... guerreiras.

Somos padre ou sacerdote, e a nossa missão é só de paz e não de... sangue.

Somos também franco, embora de uma franqueza rude, não só por temperamento natural como por educação ou estudo.

.. e não somos lá de Trás-os-Montes.

Na nossa vida inteira, nunca fizemos uso ou abuso das chamadas mentiras convencionais; a nossa independência de carácter bem nos tem custado!...

Não somos, por isso, dessa raça vil ou dessa qualidade nojenta dos falsos ou hipócritas ou ingratos...

Falamos ou escrevemos o que sentimos cá dentro na nossa inteligência e na nossa vontade e na nossa ilustração conciente.

Certamente, ninguém, mais do que nós, admira as virtudes cívicas e guerreiras de PAULO DIAS DE NOVAIS.

No entanto... a sua boa-memória, para nós, tem uma grande mácula.

O Fundador-de-Luanda deixou-se enfeitiçar de mais, como diz Teixeira de Vasconcelos, por esta baía tam magnífica, tam bela...

Por tôdas as razões, Paulo Dias de Novais não foi feliz na escolha dêste logar para capital e pôrto de Angola.

Como sabem, Luís Mendes de Vasconcelos publicou em 1608 o seu famoso livro «*Do sítio de Lisboa*» e foi «capitão-mór e governador da Conquista de Angola e das Províncias dela», de 1617 a 1621.

A carta-patente de sua nomeação para tam importante serviço encontra-se publicada à página 232, volume IV das Próvas da «*História do Exército Português*» de Cristóvão Aires.

Na «*Antologia dos Economistas Portugueses*», o sr. dr. António Sérgio dá alguns trechos do livro «*Do sítio de Lisboa*»; dali tirámos as 6 razões ou qualidades que, na autorizada opinião de Luís Mendes de Vasconcelos, deve ter o sítio sadio de uma cidade, capital ou secundária.

(Continua.)

**ADVERTÊNCIA**—*Depois do estudo das três fortalezas, ainda existentes da cidade de Luanda—SAM-MIGUEL, SAM-FRANCISCO DO PENEDO e SAM-PEDRO DA BARRA—ocupar-nos-emos dos diversos Presídios Angolanos.—P. R.*

Efemérides

Provinciais

CATÁLOGO ou  
lista dos GOVER-  
NADORES DE  
ANGOLA, com  
as respectivas  
PRÓVAS

Pelo sr. prof.  
DELGADO



(Canhão histórico)



Brasão dos DIAS

ÊSTE PRECIOSÍSSIMO E VA-  
liosíssimo trabalho é uma com-  
pilação exacta e beneditinamen-  
te, em vários arquivos, catada e  
espiolhada pelo rev.<sup>mo</sup> sr. cónego  
dr. JOSÉ MATIAS DELGADO,  
ex-missionário secular de Angola  
e presentemente ilustrado lente  
da *Escola Superior Colonial de  
Lisboa*. Foi-nos oferecido em Ja-  
neiro de 1929.

P. R.

I—Paulo Dias de Novais

DÁTAS :

PAULO DIAS DE NOVAIS, na sua segunda viagem, saiu de Lisboa no dia 22 de Outubro de 1574.

Chegou ao pôrto de Luanda a 20 de Fevereiro de 1575.

Morreu no presídio de Maçangano em 9 de Maio de 1589.

FONTES OU PRÓVAS :

A dáta da chegáda vem na carta do padre jesuíta Garcia Simões, que foi para Angola com o padre Baltasar Afonso, nesta segunda expedição de Paulo Dias. (*Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, IV série, página 340.)



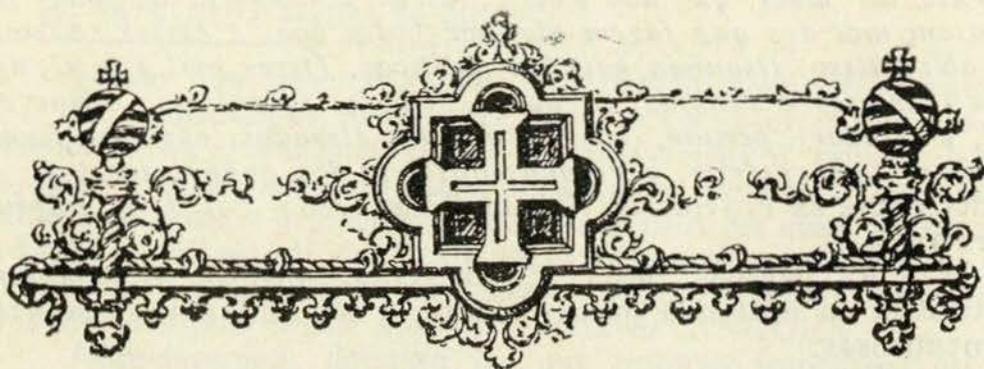
NOVAIS

A dáta da morte vem no grosso volume "*Synopsis annalium Societatis Jesu ab anno 1540 usque ad annum 1725*", na p. 151, § 14. Além da notícia da morte, diz que deixou testamento, no qual nomeava para seu successor a Luís Serrão.

LISBOA—Janeiro de 1929.

(Continua)

Jose Mathias Selgas



# MONUMENTOS & ARQUIVOS

PROGRAMA-TESE

*POST TANTOS TANTOSQUE LABORES...*

I—A nossa empresa, modesta e... ousada



PRIMEIRO QUE TUDO, VAMOS DIZER quem somos, com que meios ou recursos contamos, e marcar a nossa derróta literária.

Nesta nossa empresa, certamente, há ideias; estudo. muito estudo.

Não é elogio em boca própria...

De modo algum também fazemos *caixinha* ou guardamos segrêdo das fontes

ou origens de nossos apontamentos.

Sempre indicaremos todos os lugares, bibliotecas e arquivos onde existem os livros ou manuscritos de que nos servimos para tirar as nossas cópias; e, assim, oferecemos auxílio fácil a quem quiser aperfeiçoar e desenvolver e discutir os assuntos históricos angolanos nas nossas páginas referidos.

Procuraremos sempre a VERDADE, nua e crua, esteja ela onde estiver.

*Amicus Plato, amicus Socrates, sed magis amica veritas*— Platão é meu amigo, Sócrates também é meu amigo, mas a verdade é mais minha amiga, isto é, a VERDADE, para nós, é sagrada e está acima de tudo.

O trecho, que passamos a transcrever, e com cuja doutrina absolutamente e plenamente concordamos, é de Andrade Corvo:

—«Entre portugueses parece que se não pode deixar de injuriar os homens públicos, e de desacreditar as medidas do governo e os seus actos,—ainda os mais justos,—quando se não quere nem ler, nem pensar, nem ser imparcial. Dá isto um certo

*verniz de sabêr que não existe: atrai a simpatia de todos os que pensam mal dos que fazem alguma coisa boa, e êsses são muitos; e, além disso, lisonjeia paixões politicas. Dizer mal é fácil, agrada aos invejosos e satisfaz, às vezes, ilícitos interêsses; o que é difícil, é estudar, pensar, ter sentimentos elevados, opiniões firmes, e aceitar, sem resêrva, a responsabilidade dos próprios actos. («Estudos sôbre as Províncias Ultramarinas» 1883, vol. I, às páginas 21 e 22.)»—*

As páginas desta revista serão, pois, de ciência colonial patriótica ou profunda ou verdadeira, e não de fantasias superficiais e mentirosas.

## 2—A critica positiva e honesta e moralizadora

Dia-a-dia, as investigações feitas nos arquivos vão acabando com mistérios, decifrando enigmas, ora destrinchando o facto, ora esclarecendo as responsabilidades físicas e morais de seus agentes ou autores.

—«Na ânsia progressiva da VERDADE, que é o alimento do espirito,—a HISTÓRIA tem conseguido nobilitar-se cada dia mais, à proporção que se desprende do subjectivismo, quasi sempre escravo de impressões, que a miude atraçoam a imparcialidade indispensável à justa avaliação dos factos. Incessantemente norteada pela razão liberta de preconceitos, e que ela faz valer verdadeiramente, à luz severa da verdade, as PROVAS e DOCUMENTOS joeirados pela CRÍTICA: tais são hoje as tendências dos estudos históricos na Europa culta; e é precisamente por isso que hoje, mais que nunca, fazem sorrir de lâstima, pelo acanhado sectarismo que os inspira, uns processos fósseis de fazer história, ainda usados infelizmente em Portugal por escritores à sirga de um critério vesgo, aos quais, se faltam escrúpulos, sobejam atrevimentos e sincretismos. É, porém, mister confessar que não são êles os únicos responsáveis do que escrevem e publicam. Na manipulação e propaganda de seus anacrónicos sistemas contam sempre com a muita ignorância e atraso dos seus conterrâneos... (Artur Viegas—pseudónimo do falecido jesuíta padre António Antunes Vieira, na Introdução do livro «O poeta Santa Rita Durão» )»—

De número para número, a «DIOGO CÃO» aos olhos curiosos de nossos Leitores irá oferecendo surpresas interessantes, sob todos os pontos estudados e discutidos.

—«Fundir colónias e metrópole numa vigorosa unidade política e económica acordar em todos o sentimento vivo de que nas COLÓNIAS residem as tradições mais gloriosas do nosso passado e as esperanças mais caras do nosso PORVIR—é propiciar, a um tempo, os nossos interêsses políticos e sociais, e dar eloquente testemunho de quanto podem em PORTUGUESES os compromissos derivados do fundo da história» (José Maria da Ponte e Horta, na Conferência «Política de Portugal em África.—Foi governador-geral de Angola de 1870 a 1873.)—

### 3—A filosofia prática da história.

Visto que ninguém ama, nem deseja, nem estima aqueles objectos ou coisas que não conhece—*nihil volitum nisi praecognitum* ou *ignoti nulla cupido*—o FIM social e político e presente da publicação desta revista é, pelo menos, instruir e enriquecer e fortificar os nossos briosos sentimentos patrióticos com a legítima recordação ou útil estudo das brilhantes e exemplaríssimas acções que os nossos ANTEPASSADOS realizaram ou praticaram ou cometeram, através dos tempos, nesta nossa Colónia de ANGOLA.

Apreciaremos, debaixo de um critério impessoal ou só objectivo, os factos ou acontecimentos no seu próprio tempo e espaço e circunstancialidades, sem deformar ou forçar a VERDADE com preconceitos críticos, que sejam injustos ou impróprios ou facciosos.

Indesculpável erro é querer, ou pretender, discutir e apreciar os fenómenos sociais e militares e religiosos do PASSADO segundo as teorias ou leis ou doutrinas ou sistemas actuais, com imprudências descabidas e precipitadas, para não lhes chamar duramente ignorantes.

Ainda mais: o critério, que é cultivado e racional, tem obrigação justa e filosófica de julgar os homens e as instituições do tempo passado—de harmonia com as leis ou princípios ou costumes correntes ou em vigor na sua própria época, já disse: logicamente relacionando tudo, mas sem praticar alterações, com o presente.

Não há causa sem efeito e vice-versa.

Só saberemos o que podemos ser e valer quando nos recordarmos daquilo que fomos.

«O presente, de que somos testemunhas, não é senão o elo entre o FUTURO e o PASSADO. Serão sempre incompreensíveis os acontecimentos actuais, se os isolarmos dos factos que os precederam. Não saberemos nunca para onde vamos se não soubermos de onde viemos. Torna-se necessário dar sentido à consciência nacional, aceitando humildemente a lei eterna que o sangue nos transmite. Tudo em nós é determinado pelos mortos que na longa cadeia dos séculos nos precederam. O patriotismo é a maior de tôlas as necessidades da vida de um povo... (Luís de Almeida Braga, na Conferência «O Mar Tenebroso» )»—

Por estas razões tôdas, não desvirtuaremos, nem envenenaremos intenções justas e puras; não aumentaremos, nem tampouco diminuiremos responsabilidades próprias; também não defenderemos absurdos pessoais, porque, com pêsso e medida, apreciaremos os factos na sua justeza simples, tais e quais sucederam e os narram testemunhas fidedignas e desinteressadas

Os factos, com remendos ou sem êles, são o que são, e não o que nós desejamos ou queremos que êles fôsem ou tivessem sido.

Bem sabemos: há, no entanto, escritores portugueses que concientemente e, portanto, criminosamente desfiguram as lições do PASSADO, as lições da HISTÓRIA.

Também, em História, temos obrigação de considerar e avaliar os factores internos e externos produtivos: o pensamento e o sentimento—de um lado; o utilitarismo e o pão nosso de cada dia—de outro lado.

Os tais factores ou elementos sociais, . . . que são de ordem psicológica e de ordem fisiológica. . .

. . . e as duas ordens são ou estão de tal modo conjugadas ou casadas ou unidas que, embora distintas, são inseparáveis neste mundo.

Como se costuma dizer: além da honra devemos pôr no mesmo saco o proveito. . .

Bem escreveu dom Francisco Manuel de Melo:—«*O mais honesto fim da História não é somente deleitar com a relação dos sucessos, mas fazer dêles lição para os vindouros*».—

#### 4—A nossa bandeira . . .

**N**ão temos bandeira política ou partidária.  
Na nossa frente, temos apenas a VERDADE e, acima da verdade, a JUSTIÇA.

A revista «*DIOGO CÃO*», não distingue, nos Portugueses de Angola, raças ou castas ou côres de pigmento.

Não explora os. . . ingénuos.

Não é órgão. . . nem flauta. . . nem bombo. . . nem caixa. . . nem par de pratos!!

Não defende, por isso, nem finge defender os interesses actuais de ninguém, nem em geral, nem em especial.

Não nos ocuparemos, também, com os problemas económicos e financeiros da Colónia ou Província, que, aliás, são. . . vitais.

Não será permitida a crítica aos acontecimentos políticos e religiosos posteriores a treze de Setembro de 1845.

Certamente, a «*DIOGO CÃO*» é uma revista combatente, mas, além de combatente, ela é construtora, e, como tal, não pode deixar de ser enérgica contra os êrros e mistificações e desleixos públicos.

*Si vis pacem, para bellum.*

(*Continua.*)

Vila de MUXIMA,  
Outubro de 1931.

Padre RUELA,

# HISTORIA ECLESIASTICA



## MISSÕES E MISSIONÁRIOS

(Ao Ex.mo e Rev.mo Arcebispo-Bispo Dom JOAO EVANGELISTA LIMA VIDAL - homenagem respeitosa do patricio e admirador Padre RUELA.)

«A instituição do padroado português do ULTRAMAR e a harmonia e cooperação da Corôa e do Pontificado firmaram duas grandes orientações que dominam a governação da monarquia histórica de PORTUGAL desde o século XV até ao XIX.

Uma delas é a de que tóda a acção de Portugal, fóra da Península, está subordinada, em primeiro lugar, ao «serviço de Deus».

A outra, ligada com a primeira, é a nossa politica colonial firme no princípio de que devem ser poupadas e integradas na Cristandade as raças indígenas, promovendo-se o seu progresso moral e material».

Mons. dr ALVES DA CUNHA, na monografia 32 do livro «PORTUGAL»—A sua acção missionária.



SOBRE A INTERVENÇÃO DOS PÁPAS NOS negócios políticos ou civis ou temporais de Portugal, podemos considerar ou estudar este interessantíssimo assúnto sob dois aspectos bem distintos, embora unidos: a questão *de jure* e a questão *de facto*.

Nesta secção religiosa, vamos apenas fazer a resenha das BÚLAS, em que pela Santa-Sé de Roma foram concedidos direitos especiais a Portugal nas terras de suas descobertas e conquistas, e em que foram resolvidas as nossas pendências com a Espanha e outras nações:—a questão *de facto*.

*Ex professo*, ocupar-nos-emos das ilhas do Atlântico e costa ocidental africana.

*Per accidens*, de tudo o mais, sem esquecer o próprio Brasil.

Desde já ficam avisados os nossos amáveis Leitores do seguinte:

—«« Êstes factos não são isolados, mas apenas um eco ou manifestação particular da lei geral que então se observava. Seria um erro indesculpável querer apreciar o passado pelas teorias e doutrinas actuais»».—

Do outro aspecto—a questão *de jure* ou de direito internacional marítimo—trataremos, com tãda a amplitude possível, em a nossa «A TENTACÃO DO MAR», que esperamos iniciar, se DEUS quiser, no número a seguir.

## I. — TOMAR

### § I—No reinado de dom Afonso V.

Pela bula «*Etsi suscepti cura regiminis*» de 9 de Janeiro de 1442, o pápa Eugénio IV confirmou as doações que el-rei dom Duarte e el-rei dom Afonso V fizeram ao Infante-dom Henrique e à Ordem-de-Cristo, da jurisdição espiritual das Conquistas. («*Bullarium Patronatus*»—de Levy Maria Jordão, tãmo I, à página 20.

«*Fontes do direito ecclesiástico portuguez*»—de Joaquim dos Santos Abranches, à página 352).

O pápa Calisto III, pela bula «*Inter caetera*» de 13 de Março de 1455, concedeu à Ordem-de-Cristo, de Tomár, a espiritualidade de tãdas as ilhas desde os cabos NÃO e BOJADOR, por tãda a Guiné, até à Índia, assim do já adquirido e descoberto, como de tudo o mais que adquirisse depois, determinando: que o descobrimento daquelas partes o não possam fazer senão os Reis de Portugal; e confirmou juntamente as búlas de Martinho V e de Nicolau V sãobre a mesma matéria.

Esta bula «*Inter caetera*» de Calisto III vem tãda, e em latim, no referido *Bullarium* de Jordão, tãmo I e páginas 36 e 37.

Nas *Fontes* de Abranches vem o resũmo, à página 44.

A bula «*Romanus Pontifex*» de 4 de Abril de 1418, pela qual o pápa Martinho V creou a diocese de SEUTA, vem tãda no *Bullarium*, t. I e p. 8; nas *Fontes*, p. 38 e no «*Quadro Elementar*» do Visconde de-Santarém, no tãmo IX e ps. 403 e 404.

As búlas do pontífice Nicolau V «*Dum diversas*» e «*Divino amore*», de 18 de Junho de 1452, vãem completas no t. I do Bull., ps. 22—24. Resumidas nas *Fs.*, p. 354 e no *Quad.* são a «*Dum diversas*», t. X e ps. 49—50.

A outra bula de Nicolau V—«*Romanus Pontifex*»—de 8 de Janeiro de 1454 vem tôda no Bull., t. I, ps. 31—34. Nas Fs., resumida, p. 42. No Quad. t. X, ps. VII e 53—57, com o ano, aliás, errado.

O pontífice Xisto IV, pela bula «*Aeterni regis*» de 21 de Junho de 1481, confirma as letras de Nicolau V e Calisto III.—Bull., 1, 47—52. Fs., 46 e 360. Quad., X, 90 e 91.

Antes de passar para a frente, vamos aqui transcrever uma página muito concreta do sábio segundo Visconde de Santarém :

—«Nenhum dos soberanos de França protestou, antes, pelo contrário, reconheceram, conforme o direito público daquela época, a bula de 8 de Janeiro de 1454 de Nicolau V, pela qual ratifica a el-rei d. Afonso V e ao Infante-dom-Henrique, e a todos os Reis de Portugal seus sucessores, tôdas as conquistas de Africa, com as ilhas nos mares adjacentes desde os cabos NAO e BOJADOR, até por tôda a Guiné com tôda a sua costa meridional, com todos os direitos e regalias, proibindo que ninguém pudesse navegar naqueles mares sem sua autoridade —«*ipsamque conquestam quam a capitibus de NON et BOJADOR, usque per totam GUINEAM et ultra, versus illam meridionalem plagam extendi harum serie declaramus, etiam ad ipsos Alfonso Regem, et successores suos, ac Infantem, et non ad aliquos alios spectasse, et pertinuisse, ac in perpetuum spectare, et pertinere de jure*».

Nenhum dos soberanos de França protestou contra a outra bula da 13 de Março de 1455 do pápa Calisto III, pela qual aquele pontífice determinou: que o descobrimento das terras de Africa Ocidental, assim do adquirido por Portugal, como do que se adquirisse, o não pudessem fazer senão os Reis de Portugal, e confirmando igualmente as bulas de Martinho V e de Nicolau V sôbre o mesmo assûnto.

Não protestaram tam pouco os Franceses contra a outra bula de Xisto IV de 21 de Junho de 1481, chamada da adjudicação das conquistas e da confirmação da de Nicolau V.

Por muito estranho que possa parecer, no estádo actual das ideas, a citação dêstes documentos como fundamentos de direito, observaremos que, quando se discute e examina a legalidade dos títulos é essencial que não falte requisito algum que constitua essa legalidade na origem da aquisição. Os nossos títulos ao descobrimento e posse da Africa Ocidental, desde o cabo de NAO até ao cabo de BOA-ESPERANÇA, remontam à época na qual aquele direito público era admitido.

CONSEQUENTEMENTE: os documentos citados são ainda muito importantes como fundamentos e requisito indispensável da causa julga-la em tempo competente. («*Memória sôbre a Prioridade...*», p. 27.—«*Recherches...*», p. 67.)

§ 2—No reinado de d. João II.

O pápa Alexandre VI, pela bula «*Inter caetera*» de 4 de Maio de 1493, divide as terras descobertas e por descobrir entre Portugueses & Espanhóis, fazendo a divisão por uma linha mental do pólo ártico ao antártico, à distância, para o sul e ocidente, de cem léguas dos Açores e Cabo-Verde, concedendo a Espanha o que ficasse ao ocidente desta linha e reservando a Portugal o que ficasse ao oriente.—Bull., 1, 270 e 271. Fs. 49 e 50. Quad., X, nota única, no fim

Do célebre tratado de TORDESILHAS occupa-se o Visconde de Santarém, no Quadro, t. I, 391-394, no t. II, 383-398.—Veja-se também a «*História de Portugal*» do sr. dr. Fortunato de Almeida, t. II.

(*Continua.*)

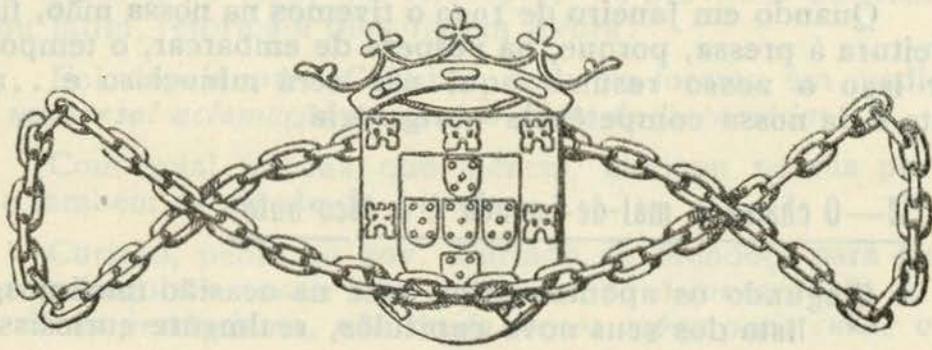
Simbolismo histórico

A letra capital S de nossa página 9 representa a Conversão de Sam-Paulo, e recorda-nos também a data histórica de 25 de Janeiro de 1576 ou seja a fundação de Luanda por Paulo Dias de Novais, neste dia.

Depois de revisada a primeira próva tipográfica, foi preciso, para a nivelar, tirar da chápa a gravura; e, por desastre, que muito sentimos, saíu virada...

Vila de MUXIMA, 20 de Novembro de 1931.

P. R.



## NO TEMPO DOS FILIPES... MEDICINA TROPICAL ANGOLANA

(Ao nosso *Ex.<sup>mo</sup> Amigo e Senhor Doutor*  
*ANTÓNIO DAMAS MORA,*  
*sábio médico colonial português*  
*de renome autêntico.)*

I—Um livro português de 1623, embora quasi todo escrito em espanhol.



PROGRAMA DESTA REVISTA DE HISTÓRIA de Angola é tam vasto, tam variado, tam caprichoso, tam exótico que nas nossas páginas não podemos deixar de... bulir respeitosa e humanisticamente em tudo, até na medicina tropical, não sob o ponto de vista técnico, mas apenas literário ou humanístico.

Na secção dos RESERVADOS da Biblioteca Nacional de Lisboa, com o número 1558 e cor preta, está registado o livro—«*Tratado de las siete enfermedades*»—do médico ALEIXO DE ABREU, que veio para Luanda em o ano de 1594. na companhia do governador João Furtado de Mendonça.

Segundo elle próprio escreveu, só voltou para Lisboa em 1609. Tal obra, como bem se vê no *fac simile* da sua portada que reproduzimos na pág. 23, tem a data de 1623.

Foi pela leitura de uma Conferência feita em Coimbra, do talentoso e saúdoso dr. Carlos França, que tivemos o primeiro conhecimento deste Livro de medicina tropical lusitana.

Está escrito em língua espanhola quasi todo, mas tem um capítulo em latim.

Ali se encontra, primogénito, «*un tratado del nuevo y incognito mal-de-Luanda, de los antiguos no conocido, ni de los modernos curado*».

Quando em Janeiro de 1929 o tivemos na nossa mão, fizemos uma leitura à pressa, porque, na véspera de embarcar, o tempourgia e por isso o nosso resúmo aqui não será minucioso e...nem o assúnto é da nossa competência obrigatória.

## 2—O chamado mal-de-Luanda é o escorbuto.

Segundo os apontamentos, que na ocasião tomámos, eis a lista dos seus nove capitulos, realmente curiosíssimos:

«Cap. I.—Del nombre desta enfermedad.

II.—De la causa deste mal y que cosa sea y como se engendre.

III.—De la calidade y uso del mantenimiento.

IV.—De las enfermedades que preceden a este mal.

V.—Que cosa sea mal-de-Luanda.

VI.—De las señales deste mal.

VII.—Del pronostico.

VIII.—De algunas personas que he curado deste mal.

IX.—De las razones porque acaesce esto assi como está dicho.

Conclusion de lo que está dicho

Advertencia necessaria sobre la razon que tuve para componer la cura deste mal en LATIN:

—De morbo a veteribus incognito, chronico, et composito, de ipsiusque causis, signis pathognomicis et peculiaribus ac tandem de ejus curatione».

Em resúmo, a primeira razão, que apresentou o nosso dr. Aleixo por escrever em Latim, é esta: para que os homens de cápa e espada, ou sejam os barbeiros e curandeiros, não abusassem da verdadeira arte ou a applicassem erradamente e assim, em lugar de curar, liquidassem os atacados ou doentes.

A segunda: para que a sua feliz descoberta do remédio e tratamento pudesse ser conhecida por todos os médicos das nações que tinham conquistas ou colónias nas regiões tropicais, pois a lingua latina era geralmente conhecida e praticada nesta época.

Como se vê, o médico português não era egoísta, mas verdadeiramente humanitário—um sacerdote!

## 3—Nótas biográficas do dr. ALEIXO DE ABREU.

Embora rapidamente, passamos a dar uma noticia da vida do licenciado Aleixo de Abreu, socorrendo-nos de Diogo Barbosa Machado, à página 84 do I volume da «Biblioteca Lusitana», 2.<sup>a</sup> edição, agora a publicar-se.

Nasceu no lugar das Alcáçovas, na provincia do Alentejo e estudou latim, retórica e filosofia em Évora.

Foi depois para Coimbra, onde se formou em medicina e «com universal aclamação recebeu o grau de licenciado».

Com igual fortuna que ciência, clinicou na sua provincia natal e também na cidade de Lisboa.

Curioso, pediu ao gov. Furtado de Mendoça para o acompanhar à Angola e «neste clima tam nocivo à conservação da saúde obrou cüras prodigiosas, não sendo menos capaz para curar os cor-

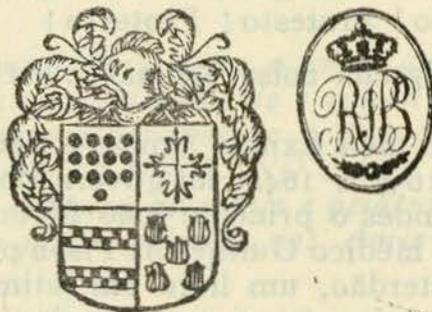
## TRATADO DE LAS SIETE ENFERMEDADES,

De la inflammacion vniuersal del Hgado, Zirbo,  
Pyloron, y Riñones, y de la obstrucion, de la  
Satiriassi, de la Terciana y febre maligna,  
y passion Hipocondriaca.

Ulena otros tres Tratados, del mal de Loanda, del Guzano,  
y de las Fuentes y Sedales.

Dirigido al Reuerendissimo Señor P. Fr. Antonio de Soto  
Mayor, Confessor de la Real y Catholica Magestad del  
Rey Don Philippe IIII nuestro Señor, Rey de  
las Españas, y de Portugal.

Autor el Licenciado Alexo de Abreu, Medico del mismo Señor, y de  
los Ministros, y Officiales del Consejo de Hacienda, y de los  
Cuentos del Reyno y casa de Portugal.



Con licencia de la S Inquisicion. Ordinario, y Rev.

En Lisboa, por Pedro Craesbeck Impresor del Rey. Año 1623.

¶ A costa del Autor. ¶ Vendese en casa de

pos do que para manejar as armas, pois, quando se oferecia alguma  
ocasião militar, exercitava também as obrigações de valeroso sol-  
dado e prudente capitão».

Já de volta em Lisboa, padeceu em 1614 uma enfermidade perigosa e, sendo desamparado pelos seus colegas, êle mesmo para si receitou e perfeitamente convalesceu.

Morreu em 1630, com sessenta e dois anos de idade, e foi sepultado no claustro do Convento dos Capuchos de Santo António, de cujos frades era médico.

#### 4 — Hôna e proveito e verdade . . .

**H**ôna e proveito e verdade ! — até em ciência de **MEDICINA TROPICAL**, nós, os **PORTUGUESES**, temos sôbre os outros povos europeus colonizadores a real e positiva e justíssima Prioridade Histórica.

Vamos narrar e precisar os factos.

Temos aqui um livro holandês, onde o seu autor ignorante e, por isso, atrevido, larga contra nós esta . . . laracha :

*—«Esta ignorância geográfica dependia de duas causas principais. De um lado, a culpa era do govêrno português, sempre solícito em fechar hermêticamente todos os pórtos aos estrangeiros, receando que o esbulhassem da posse do território, do gôzo exclusivo dos impóstos e das alfândegas. De outro lado, pesava o letargo intellectual do povo que, tendo adquirido tantas colónias, não assinalou a occupação de nenhuma delas pelo mais modesto monumento científico.»—*

E' absolutamente textual . . . esta calúnia . . . esta infâmia!!!...

Protesto ! Protesto ! Protesto !

Para alguma coisa me há-de servir o conhecimento da história . . .

Como o meu Exmo. Amigo e Senhor Dr. **DAMAS MÓRA** bem sabe, de 1637 a 1644, foi governador do chamado Brasil Neerlandês ou Holandês o príncipe João Maurício de Nassau.

O seu médico Guilherme Pison publicou depois, em 1658, na cidade de Amsterdão, um livro em latim sôbre medicina tropical e afins, como botânica, fauna e climatologia ou climalogia.

Tal óbra anda anunciada em catálogos franceses que aqui temos, pelo preço de 1.250 francos.

Pois, antes de Pison, que, na opinião técnica do sr. dr. Ricardo Jorge, é um luminar da medicina exótica,—o médico colonial português **ALEIXO DE ABREU** no ano de 1623, já havia publicado o seu valiosíssimo «*Tratado de las siete enfermedades*», onde, entre outras doenças, estão noscografadas as do mal-do-bicho (*rectite gangrenosa*) e do mal-de-Luanda (*escorbuto*).

Pison mandou do Brasil cá à nossa Luanda o naturalista alemão Jorge Maikgraf, que aqui morreu em 1644, com o fim de estudar as condições higiénicas dos logares da Africa Occidental.

Ora aqui está... como contra factos não há argumentos lógicos nem de nenhuma outra raça ou qualidade.

Ora aqui está como se prova: que, além da honrosa e custosa Prioridade das nossas Navegações & Descobertas, nós—os PORTUGUESES—com motivo e razão e vaidade nos podemos orgulhar ou ufanar também da justa Prioridade dos estudos científicos da MEDICINA TROPICAL indiana, angolana e brasileira:—Garcia da Orta, Amato Lusitano, João Ferreira da Rosa, Luís Gomes Ferreira são outros tantos verdadeiros beneméritos da HUMANIDADE.

Não podemos resistir à tentação, gostosa e boa, de transcrever aqui o seguinte trecho, que vale oiro, ao menos literário, preciosíssimo:

—«...protestamos contra o erro comum de acoimar os portugueses de desdenhosos ou ignaros do estudo científico das regiões descobertas, nomeadamente da sua medicina, e de afirmar injustamente que a primeira patologia colonial digna do nome foi obra só dos sábios holandeses, um Bôncio—na Índia, um Pison—no Brasil.

*h* Sem querer de modo algum empanar o brilho dêesses dois luminares da medicina exótica, alteiem-se também aqueles portugueses que os ombrearam, antecedendo os—uns, seguindo os—outros.

Superioriza-os em dáta e dotes o vulto de GARCIA DA ORTA, que primeiro descreve nitidamente o cólera asiático e inventaria botânicamente e farmacologicamente o drogário das Índias; antes dêle, o grande AMATO LUSITANO colige tudo quanto pôde respigar e ver, sôbre as espécies orientais e occidentais, um dos primeiros a dar estampa aos fastos médicos das Américas recém descobertas.

Outra prioridade, notável—a de ALEIXO DE ABREU,—peregrino profissional da África e do Brasil...

JOÃO FERREIRA DA ROSA, o autor da «Constituição Pestilencial de Pernambuco», deixa-nos o relatório do primeiro insulto da febre amarela no Recife, em 1685. »—

Em tempos, passou-nos pelas mãos uma antiga relação de várias plantas e raizes e resinas e cáscas do Reino de-Angola, a qual

relação tinha apontadas também as virtudes medicinais respectivas. Não podemos precisar : se é do século XVII ou anterior.

Está na secção dos RESERVADOS da Biblioteca Nacional de Lisboa, junta com outros manuscritos de origem jesuítica.

### 5—Fontes de Informação.

Se alguém quizer aprofundar mais e melhor estas páginas da História da medicina tropical lusitana, aqui lhe damos a nota dos livros e revistas de que nos servimos :

#### I.)—Dr. CARLOS FRANÇA :

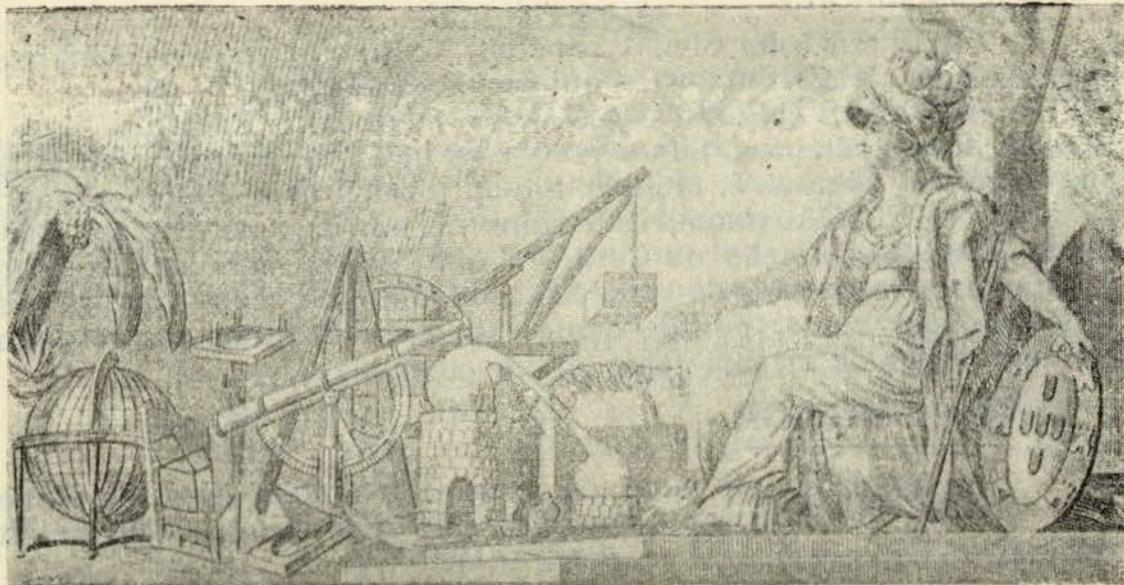
—«*Revista Médica de Angola*», número especial consagrado ao I Congresso de Medicina Tropical da Africa Ocidental, 1923, volume V, às páginas 340/344.

—«*Revista de História*» do sr. dr. Fidelino de Figueiredo, ano XV, 1926. Publica um estudo incompleto, mas de ciência e investigação profundíssimas. O saúdoso dr. França projectava publicar esta monografia na «*História da Colonização Portuguesa do Brasil*»,

#### II.)—Dr. RICARDO JORGE :

—«*Os Médicos Coloniais*», discurso na sessão de recepção da Faculdade de Medicina do Rio-de-Janeiro em 1.º Julho 1929, publicado no mimoso livrinho «*Brasil! Brasil!*».

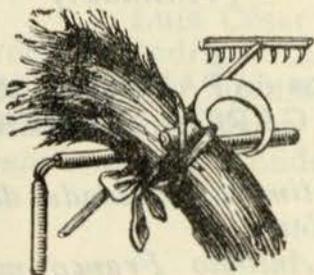
Padre RUELA



## MISCELANEA

DE APONTAMENTOS VELHOS E ANTIGOS—IMPRESSÕES,  
COMENTÁRIOS, CRÍTICA—NÓTAS Á MARGEM  
& NOVIDADES

### Um Museu de... coisas úteis



NÓS, QUANDO ESTUDAMOS QUALQUER assunto histórico angolano, temos por hábito e disciplina mental empregar a máxima diligência para o entender bem e compreender melhor; e, para não iludir nem mentir ao nosso próximo, em primeiro lugar não mentimos nem escravizamos a nossa consciência ilustrada e sincera e leal.

Nesta nossa «*MISCELANEA*», cuja publicação será entremeadada com «*A TENTAÇÃO DO MAR*», faremos um depósito ou armazém de objectos e coisas várias e variadas de História-de-Angola, próprias e aproximadas, nossas e alheias.

Se alguém, no entanto, julgar que é descabida a classificação de depósito ou armazém, não vamos ralhar!

A nossa «*MISCELANEA*» fica, pois, reduzida a ser ou a apresentar-se como um simples atado ou mancheia ou caixote de... informações curiosas, e nada mais.

Padre RUELA.

## Vocabulos

I— AFRICA

**A** lli Affricam dicunt appellari ab uno ex posteris Abrahæ de Cethura nato qui dictus est Affer.

(«*DE AETATIBUS MUNDI*» — Fol. XIX Edição de 1493.)

Frei João dos Santos, no capítulo I da primeira parte da sua «*Etiópia Oriental*», citando Flávio Josefo, diz o mesmo, assim :

—ÁFRICA tomou este nome de um neto de Abraão, chamado Áfer, da geração de Cétura, o qual passou com seu exército a esta terra, e, depois de vencidos seus inimigos, fez assento nela e pôs-lhe o seu nome, porque dantes chamava-se Líbia, por respeito de uma rainha da mesma terra, assim chamada...—

II— ANGOLA

**A** ngola est le nom du premier fondateur de ce royaume qui le fit soulever contre le Roi de Congo, dont il était tributaire. Le nom propre du país est DONGO.

(«*DESCRIPTION DE L'AFRIQUE*». — Dapper. Edição de 1686.)

III— LUANDA

**P**aulo ulterius situs est portus cui nomen LUANDA, continens in latitudine 10 gradus integros, sitque, ut prius diximus, ab insula quadam, cui idem nomen; cum et tota plana absque ullis sit montibus, id est, planities dicta est.

(«*REGNUM CONGO*». — Duarte Lopes & Pigafetta. Edição de 1598.)

(Continua.)

## A Misericórdia de Luanda

**N**o ano de 1574, um dos companheiros de PAULO DIAS DE NOVAIS foi o padre jesuíta GARCIA SIMÕES, natural de Alenquer.

A seguinte informação vem no «*Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*», X.<sup>a</sup> série, página 280 e Lota 4 :

— «*De Garcia Simões fala também António Franco no «Annus Gloriosus S. J. in Lusitania», à página 268, no dia 12 de Maio. Referindo os seus trabalhos, resume-os, dizendo que incitava os indígenas mais com o exemplo do que com vãos temores; fundou por sua iniciativa em LUANDA a Casa-de-Misericórdia.*» —

A própria citação original, quero dizer, em latim, é esta :

— «*Cum alio sacerdote ac duobus coadjutoribus, anno 1574, missus est ad Angolam in classe, qua vehebatur Paulus Diasius Novasius, fundador Imperii apud eos Aethiopes. Ut obviam iretur egenorum necessitatibus, monente patre GARCIA, instituta est Domus et Sodalitium Misericordiae*

P. R.

Benguela-a-Velha

(Pôrto-Amboim)

E ficando assim a Conquista em tal apêrto, foi Deus servido de socorrerem ao governador, Paulo Dias de Novais, 50 homens, com os quais mandou fazer, em 1587, um fôrte no Reino de Benguela, o qual reino confina com êste da Angola da banda do sul; e sucedeu, depois de feito e povoado, se descuidaram os soldádos e em uma saída, que fizeram, lhes armaram uma cilada os pretos, aonde foram mortos todos os portuguezes.

( «SUMÁRIO E DESCRIÇÃO DO REINO DE-ANGOLA», por Domingos de Abreu e Brito.

—Manuscrito reservado 294 da Biblioteca Nacional de Lisboa. —1592. —À página ou fôlha 19 )

(Continua.)

Os governadores «CÉSAR DE MENESES»

Pedro César de Meneses, que governou Angola de 1639 a 1645 e que assistiu à invasão dos Holandeses, faleceu em Lisboa no ano de 1666.

Há outro Pedro César de Meneses que, em 1670, foi governador do Maranhão.

Pedro César de Meneses —segundo—também governador de Angola, que foi nomeado em 1672, morreu, quando vinha para Luanda, no naufrágio do Cabo-Negro, ao sul de Benguela-a-Nova, em 19 de Novembro de 1673.

Luis César de Meneses, também governador de Angola em 1697 e Rodrigo César de Meneses, gov. em 1733—são da mesma dinastia ou família, como prova o sr. dr. Afonso de Dornelas na árvore genealógica dos «CESARES», que aqui temos no—«*In memoriam*»—do Conde de Sabugosa.

P. R.

Por causa do PADRE MALAGRIDA...

Por causa daquelle infame Processo-Inquisitorial fôrjado contra o louco padre jesuita GABRIEL MALAGRIDA, o Conde-de-Oeiras mandou para cá desterrado, como bispo eleito de Angola, o velho dominicano frei Francisco de Santo-Tomás.

Bem sabemos o que dizem o sr. dr. Fortunato de Almeida e o falecido padre António Antunes Vieira (Artur Viegas), a respeito.

Na Biblioteca Nacional de Lisboa, na chama-la Secção Ultramarina, numa das caixas de Angola, se a memória não nos engana —145, existe uma carta do próprio punho de dom frei Francisco de

*Santo-Tomás, com data de 27 de Fevereiro de 1762, escrita de Luanda para o Conde-de-Oeiras, onde consta o seguinte :*

— « Sôbre a santidade do Padre Malagrida nunca o meu conceito se ajustou com o do nosso vulgo, facilimo em canonizar, sem discernimento algum, os sujeitos que se lhe propõem revestidos com cápa de piedade, mas nunca me veio ao pensamento que esta cápa cobria, naquele indivíduo, um tam agigantado monstro de hipocrisia. Nosso-Senhor nos contenha dentro dos limites da prudência cristã ” —

*Os nossos comentários ficarão para outra vez.*

*Bem sabemos distinguir o uso do abuso...*

*O Marquês de Pombal foi GRANDE em tudo!*

P. R.

### A Livraria dos Jesuítas, em Luanda

“ “ No balanço total, que remeto a V.<sup>a</sup> Ex.ci<sup>a</sup> (Conde-de-Oeiras), dos bens que foram dos chamados Jesuítas, achará V.<sup>a</sup> Ex.ci<sup>a</sup> algumas fazendas por vender, e devo participar-lhe que, ainda louvadas segunda vez na possível commodidade, não têm tido compradores, o que do mesmo modo succede à LIVRARIA, quasi incapaz de uso pela tráça ou salalé do Pais. — Sam Paulo da Assunção, 12 de Agosto de 1767. — Dom Francisco Inocência de Sousa Coutinho. » —

*Nôta do p. R* — Podemos garantir que êste documento está num dos livros da antiga Secretaria-Geral de Angola — Segundo informação do ex mo e rev. mo mr. dr Alves da Cunha, o inventário desta Livraria existe na Biblioteca Nacional de Lisboa, onde, se DEUS quiser, o havemos de consultar, para avaliar da cultura e capacidade dos que foram seus dignos donos ou possuidores — Os missionários jesuítas, tanto no comêço da conquista portuguesa de Angola, como no tempo da occupação holandesa de Luanda, e ainda depois, desempenharam uma acção civilizadora muito apreciável, tanto sôbre os pretos, como sôbre os brancos aventureiros. — Uma vez por outra, é certo que ex rbitaram; mas ainda assim, nos dias tristes e agitados, estiveram sempre ao lado dos colonos e indígenas contra certos governadores maus ou despóticos — Não é pois, com trechos caluniosos e falsos e retorcidos de pombalina «Dedução Cronológica e Analítica» que se faz, a respeito, história imparcial e justa e verdadeira.

## As Lutas Liberais, em Luanda

— *Quem poderia pensar nas Colónias nesse período em que andava travada, com tanta intensidade, a luta fratricida?*

*Mal pode imaginar-se também o grau de ruína e de miséria a que chegaram as nossas Colónias e muito especialmente Angola!...*

*Pinheiro Chagas.*

Como os nossos Leitores bem sabem, a «*Revolução Liberal*» rebentou no Pôrto a 24 de Agosto de 1820 e as côrtes gerais constituintes abriram-se em Lisboa, a 24 de Janeiro de 1821, para verificação e legalização de poderes, e, dois dias depois, se instalaram e começaram a legislatura.

A 3 de Julho dêste mesmo ano, vindo do Brasil, chegou ao Tejo el-rei dom João VI.

No dia primeiro de Outubro de 1822, a Constituição, que tem a data de 23 de Setembro, foi jurada pelo próprio d. João VI.

A 7 de Setembro dêste mesmo ano de 1822, o príncipe dom Pedro,—que do Rio-de-Janeiro ia a caminho da província de Sam-Paulo para tranquilizar os ânimos que ali andavam exaltados, ao receber nos campos do Ipiranga os despachos de Lisboa, que anulavam a convocação dos procuradores e mandavam punir os membros da junta de Sam-Paulo e todos os que tinham concorrido para que não obedecesse às ordens das côrtes portuguesas,—o príncipe DOM PEDRO, repetimos, rasgou impetuosamente os tais despachos e soltou o famoso grito :

«Independência ou Morte».

Aqui em Angola, «pouco tempo depois da chegada do gov. Joaquim Inácio de Lima, chegou também a Luanda a notícia da Revolução de 24 de Agosto de 1820; e a 6 de Fevereiro de 1822, o povo, insurgindo-se, depôs o Governador e elegeu uma Junta Provisória de 7 membros, a cuja frente se collocou o bispo dom frei João Damasceno da Silva Póvoas, que grangeara as simpatias populares pela opposição que fizera ao gov. Manuel Vieira Tóvar de Albuquerque. Como era natural, a insurreição triunfante deu origem a continuados motins. Revoltaram-se o regimento de infantaria e a companhia de cavalaria, pelo que a Junta se viu obrigada a pedir socorro para Lisboa, o qual lhe foi enviado em 1823, apresentando-se Cris-tóvão Avelino Dias à testa de um batalhão expedicionário e com o título de governador constitucional de Angola».

A 19 de Junho de 1823, na sala da residência episcopal, os reverendos cônegos, párocos, prelados das ordens religiosas e mais membros do clero da cidade de Luanda juraram solenemente, nas mãos do Bispo Diocesano, guardar a Constituição Política da Monarquia Portuguesa, na conformidade da Carta de-Lei de 11 de Outubro de 1822.

Do clero regular então existente em Luanda, assinaram este juramento frei Vicente de Sam-José, prior do Convento do -Carmo, e frei Francisco de Santa-Rita como procurador do padre ministro do Convento-de-Sam-José, que se chamava frei Francisco Joaquim da Fonseca.

Os frades Capuchinhos, como eram italianos, não foram obriga'os ao juramento.

Pelas linhas deixadas em branco em seguida à acta, que está lavrada no Livro XVII da Câmara Eclesiástica de Luanda, à fôlha 3, podemos deduzir que as convicções...liberais do maior número dos padres não eram firmes ou sinceras.

(Continua.)

Padre RUELA.

## Saüdação Respeitosa

A nossa «DIOGO CÃO» cumprimenta e pede a *bênção* à colega «FEIRA DA LADRA» de Lisboa, a quem tomou por modêlo, *mutatis mutandis*.

Vila de MUXIMA. Dez. 1931

Padre RUELA

Com a licença da Autoridade Eclesiástica

**Visado pela Comissão de Censúra**

Composto e Impresso na  
**EMPRESA GRAFICA DE ANGOLA**

✻ ✻ LUANDA ✻ ✻

A 19 de Junho de 1823, na sala da residência episcopal, os reverendos cônegos, párocos, prelados das ordens religiosas e mais membros do clero da cidade de Luanda juraram solenemente, nas mãos do Bispo Diocesano, guardar a Constituição Política da Monarquia Portuguesa, na conformidade da Carta de-Lei de 11 de Outubro de 1822.

Do clero regular então existente em Luanda, assinaram este juramento frei Vicente de Sam-José, prior do Convento do -Carmo, e frei Francisco de Santa-Rita como procurador do padre ministro do Convento-de-Sam-José, que se chamava frei Francisco Joaquim da Fonseca.

Os frades Capuchinhos, como eram italianos, não foram obriga'os ao juramento

Pelas linhas deixadas em branco em seguida à acta, que está lavrada no Livro XVII da Câmara Eclesiástica de Luanda, à fôlha 3, podemos deduzir que as convicções...liberais do maior número dos padres não eram firmes ou sinceras,

(Continua.)

Padre RUELA.

## Saüdação Respeitosa

A nossa «DIOGO CÃO» cumprimenta e pede a *bênção* à colega «FEIRA DA LADRA» de Lisboa, a quem tomou por modêlo, *mutatis mutandis*.

Vila de MUXIMA. Dez. 1931

Padre RUELA

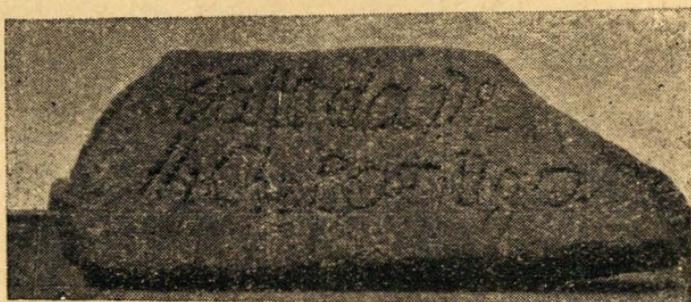
Com a licença da Autoridade Eclesiástica

**Visado pela Comissão de Censúra**

Composto e Impresso na  
EMPRESA GRAFICA DE ANGOLA

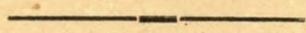
✻ ✻ LUANDA ✻ ✻

Falo da velha e antiga...



... História-de-Angola

Preço de cada número avulso: . . . . . 5,00  
Pelo correio e registado: . . . . . 6,00



AGENTE:  
**AMADEU AMORIM**  
LUANDA—C. P. 327